



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 10/2022

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guanhães.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o feriado de carnaval;

Considerando os termos do art. 1º, II, III e IV, do Decreto 4.823 de 28 de dezembro de 2021, do Poder Executivo Municipal;

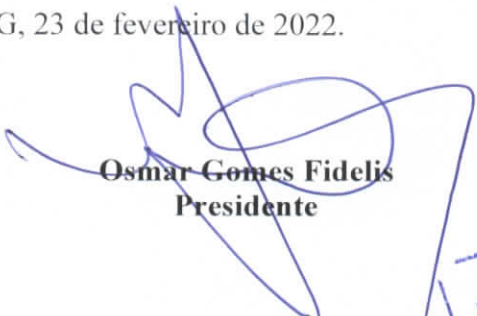
RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhães nos dias 28 de fevereiro de 2022, 1º e 2 de março de 2022.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 23 de fevereiro de 2022.


Osmar Gomes Fidelis
Presidente

